



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Terça-feira • 12 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 8788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro Santo Antonio de Jesus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUZFNDNCQZY0REJFODA5QT

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA.

Resolução nº 08 de 12 julho de 2022

Dispõe sobre Contratação de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, na prestação de serviço de Consultoria, Orientação e Assessoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, rede socioassistencial e ao Conselho Tutelar; na elaboração, atualização e apresentação das propostas junto ao Executivo e ao legislativo municipal dos instrumentos normativos (leis, portarias, decretos), Conferências Municipais e sistemas de informações que regem as ações em prol da execução da Política de promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes do Município de Santo Antônio de Jesus- Ba. Pago pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Jesus/Ba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e conforme o Art. 91 e do § 2º do ECA o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade da reunião Extraordinária realizada em 26 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Contratação de Empresa Especializada, Pessoa Jurídica, na prestação de serviços de Consultoria, Orientação e Assessoria junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, rede socioassistencial e ao Conselho Tutelar. O atendimento a essa demanda busca responder às demandas operacionais e normativas no campo das atribuições Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que possam alcançar melhorias na qualidade dos serviços disponibilizados população infante-juvenil. Além de ofertar qualificação nas leis, procedimentos técnicos de suporte a efetivação em prol da execução da política de promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes do Município de Santo Antônio

de Jesus- Ba. A contratação será paga com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrário.



Edson Dias Santos

Presidente do CMDCA